



ANEXO III(b) do MPO
Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO

ENTIDADES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS, ETC.)

1) Ficha Resumo do Empreendimento - **Anexo I ou II** do MPO

2) Cronograma Físico-Financeiro - **Anexo VII** do MPO

3) Planilha de Orçamento - **Anexo VIII** do MPO

4) Documentos Técnicos referentes ao empreendimento:

a. Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins: Termo de Referência;

b. Para obras e serviços correlatos:

I. Projeto Básico ou executivo, conforme estabelecido pela Lei federal nº 8.666/1993;

II. Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes.

5) Cópia do protocolo de requerimento ou das Licenças ambientais e/ou de outorga de direito de uso de recursos hídricos, no que couber, conforme análise do Agente Técnico:

a. Cópia do protocolo de requerimento ou da Licença Prévia - LP da CETESB;

b. Cópia do protocolo de requerimento ou da Licença de Instalação - LI da CETESB;

c. Cópia do protocolo de requerimento ou da Licença de Operação - LO da CETESB;

d. Cópia do protocolo de requerimento ou da Licença de perfuração emitida pelo DAEE, para empreendimentos de construção de poços profundos;

e. Cópia do protocolo de requerimento ou da publicação do Ato de Outorga do DAEE.

6) Deliberação do Colegiado indicando o empreendimento junto ao FEHIDRO

7) Cópia do cartão do CNPJ

8) Cópia da lei de criação

9) Cópia do Estatuto

10) Cópia do Ato de Nomeação ou da Ata de Eleição do(s) responsável(is) legal(is)

11) Cópia do RG do(s) Responsável(is) Legal(is)

12) Cópia do CPF do(s) Responsável(is) Legal(is)

13) Cópia de documentação atestando a disponibilidade do terreno (quando necessário):

a. posse ou domínio mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou

b. posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou
c. locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante instrumento legal que comprove a disponibilidade do terreno ou imóvel para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento.

14) Declaração conforme **Anexo IX** do MPO

15) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

A certidão deve estar válida na data de protocolo no Comitê ou até 3 (três) dias antes da Plenária do Comitê que deliberará a indicação do empreendimento.

16) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais)

A certidão deve estar válida na data de protocolo no Comitê ou até 3 (três) dias antes da Plenária do Comitê que deliberará a indicação do empreendimento.

17) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

A certidão deve estar válida na data de protocolo no Comitê ou até 3 (três) dias antes da Plenária do Comitê que deliberará a indicação do empreendimento.

18) Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC

A certidão deve estar válida na data de protocolo no Comitê ou até 3 (três) dias antes da Plenária do Comitê que deliberará a indicação do empreendimento.

19) Declaração de Adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, emitida pela entidade responsável pela cobrança, para Tomador usuário de recursos hídricos em bacia com a cobrança implantada.